ACEF/2021/1100456 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento. Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador <u>Acreditação e Auditoria / Peritos</u>):

Agostinho Cruz Ana Grenha Salvador Cañigueral Rosa Sousa Couto

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Coimbra

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Tecnologia Da Saúde De Coimbra

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Farmácia - Especialização em Farmacoterapia Aplicada

1.4. Grau:

Mestre

- 1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
- 1.5. Planos Estudos Mestrado Farmacia 1539005122.pdf
- 1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Farmácia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

72.7

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

NA

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

NA

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

90

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

- 1.11. Condições específicas de ingresso.
- -Titulares do grau de licenciado em farmácia, ciências farmacêuticas ou equivalente legal;
- -Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudos em farmácia, organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um

estado aderente a este processo;

- -Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em Farmácia pelo órgão científico estatutariamente competente;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional revelador da capacidade para a frequência do mestrado em farmácia na especialização de farmacoterapia aplicada.
- 1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Sexta e sabado

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra- Coimbra Health School

1.14. Eventuais observações da CAE:

O regime de funcionamento deve ser alterado para pós-laboral.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado: Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenadora do ciclo de estudos, é Professora Coordenadora, tem formação superior na área da farmácia e da bioquímica, é doutorada em ciências da saúde com a Tese "Modulation of receptors for advanced glycation endproducts network in Parkinson's disease", possuindo um trajeto longo e rico na área da farmácia.

No que respeita ao corpo docente, os dados carregados no Guião para a autoavaliação eram contraditórios, tendo a CAE solicitado informação complementar durante a visita. Na sequência da informação complementar disponibilizada foi verificado que o corpo docente total que assegura a lecionação no ciclo de estudos é adequado, com valores superiores a 80% para os indicadores corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado. O cumprimento destes indicadores mantém-se para a proposta de Plano de Estudos restruturado.

O corpo docente é estável, cerca de 85% dos docentes encontra-se a tempo integral na instituição, com uma ligação superior a 3 anos.

Todavia, verifica-se existirem vários docentes sem doutoramento e apenas 1 se encontra inscrito em programa de doutoramento.

A existência de docentes convidados que desenvolvem atividade profissional na área é uma mais valia para o ciclo de estudos.

2.6.2. Pontos fortes

A docente responsável pela coordenação do Ciclo de Estudos.

O equilíbrio encontrado entre a estabilidade de uma parte do corpo docente e a manutenção de alguns docentes convidados que desenvolvem atividade profissional na área do ciclo de estudos, os quais representam um acréscimo de valor para o projeto educativo.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Fomentar a prossecução de estudos, nomeadamente, a inscrição em doutoramento dos docentes em exercício a tempo integral que não possuem doutoramento.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente é adequado em número e qualificações às necessidades de funcionamento do ciclo de estudos.

Durante a visita foi constatada a existência de um programa de apoio à formação continua e prossecução de estudos dos funcionários não docentes.

3.4.2. Pontos fortes

Programa de apoio à prossecução de estudos dos trabalhadores não docentes.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo

dos 3 últimos anos:

Não

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Na avaliação anterior (PERA/1718/1100456) a CAE já identificava a necessidade da IES " ... continuar a implementar estratégias tendentes a aumentar a captação de estudantes sob o risco de comprometer a sustentabilidade do ciclo de estudos". O problema mantém-se, pois nos dois últimos anos a IES não conseguiu captar o número mínimo de estudantes para o funcionamento do ciclo de estudos, parecendo que as medidas implementadas não estão a surtir efeito.

Nas reuniões com os graduados e com os estudantes foi notória a satisfação com a dedicação e acompanhamento dos estudantes pelos docentes e pela coordenadora do ciclo de estudos.

4.2.2. Pontos fortes

Dedicação e acompanhamento dos estudantes pelo corpo docente e pela coordenadora do ciclo de estudos.

4.2.3. Recomendações de melhoria

As propostas de alteração ao atual plano de estudos parecem poder ser parte de uma nova estratégia para aumentar a atratividade do ciclo de estudos.

Rever a estratégia de divulgação do ciclo de estudos quer a nível nacional, quer internacionalmente. A riqueza de acordos bilaterais e redes internacionais que o IPC e a ESTeSC integram poderão ser utilizadas no sentido de uma melhor promoção do ciclo do estudos e da captação de estudantes internacionais.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado: Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho: Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

As taxas de reprovação às varias Unidades Curriculares são indicadas como não merecendo destaque. Os dados, com significado, relativos à eficiência formativa indicam que mais de 90% dos estudantes terminaram em N anos, sendo N o número de anos de duração do ciclo de estudos. Todavia, é indicado que uma percentagem significativa de estudantes solicita prazo adicional para a conclusão da UC de Dissertação, cuja duração é de apenas 1 semestre (30 ECTS).

Todos os estudantes, logo à entrada, já são trabalhadores-estudantes.

5.3.2. Pontos fortes

Boa eficiência formativa.

5.3.3. Recomendações de melhoria

A transição da Unidade Curricular de Dissertação/Projeto/Estágio de 30 para 60 ECTS, tal como proposto pela Instituição.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

São listados 4 centros de investigação, embora as fichas de docente mostrem mais. Apenas 6 dos 12 docentes associados ao ciclo de estudos reportam afiliação num centro de investigação, questão já referenciada pela CAE em anterior ciclo de avaliação.

Aproximadamente metade do corpo docente do ciclo de estudos tem atividade científica regular de relevância para o ciclo de estudos, evidenciada por publicações científicas nos últimos 5 anos (artigos em revistas internacionais com revisão por pares, capítulos de livro, etc.) e até um registo de modelo de utilidade (propriedade industrial). No entanto, há um conjunto significativo de docentes que não tem registos de publicação recente ou apresenta a sua investigação maioritariamente em reuniões científicas. Alguns docentes apresentam outro tipo de publicações, mas é diminuto o número das que são de teor marcadamente pedagógico. Alguma da atividade científica atual dos docentes é realizada no âmbito de colaborações, essencialmente de índole nacional, pontualmente de cariz internacional.

Existe atividade com impacto direto na sociedade, como as ações de intervenção na comunidade. O "Projecto de Intervenção Comunitária", já existente desde o anterior ciclo de avaliação, permite desenvolver serviços à comunidade (escolas, idosos e público em geral), e alguns trabalhos de

Dissertação/Projeto envolvem ações/interação com a comunidade, nomeadamente no estudo das populações e/ou seus hábitos. É referido o "Clube de Inovação e Empreendedorismo da ESTeSC", embora não sejam concretizadas as suas ações. Alguma atividade científica levou a registo de elementos de propriedade intelectual. Há, portanto, várias atividades que contribuem de forma real para o desenvolvimento regional e nacional.

6.6.2. Pontos fortes

Alguns docentes têm atividade científica regular e continuada, publicada em revistas com elevado impacto e gerando outros indicadores de relevo, em áreas de bastante importância para o ciclo de estudos.

Existência de atividades de colaboração com a comunidade e de cooperação institucional.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Propõe-se que todos os docentes se afiliem a um centro avaliado pela FCT e nele desenvolvam a sua atividade científica.

Deve ser feito um esforço para melhorar os indicadores de produtividade científica.

A interação com a comunidade pode ser melhorada, por exemplo através do aumento do número de projetos de investigação/dissertação com essa vertente.

Os docentes devem privilegiar o estabelecimento de protocolos de colaboração para realização dos trabalhos de investigação, o que permite alargar os âmbitos de aplicação dos estudos realizados.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos: Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos: Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Não é referida qualquer mobilidade de estudantes nem de docentes. No que respeita aos estudantes é compreensível uma vez que a totalidade dos mesmos se encontra já a trabalhar, o que dificulta a sua participação em programas de mobilidade.

Há um número muito significativo de estudantes estrangeiros inscritos no ciclo de estudos (cerca de 50%).

No que respeita à participação em redes, verifica-se a existência de colaborações com diversas instituições estrangeiras e em redes internacionais conforme constatado durante a reunião com o RIES e RUO, inclusive assumindo atualmente a presidência da Rede Académica das Ciências da Saúde da Lusofonia (RACS).

7.4.2. Pontos fortes

O número de estudantes estrangeiros a frequentarem o ciclo de estudos.

A diversidade de colaborações com entidades estrangeiras e participação em redes internacionais

com relevância para o ciclo de estudos, conforme constatado na visita.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Incentivar a mobilidade de docentes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Durante a visita e na reunião com o RIES e o RUO, a CAE foi informada de que já há resposta favorável da A3ES sobre a certificação do Sistema Interno de Garantia de Qualidade .

8.7.2. Pontos fortes

Certificação do Sistema Interno de Garantia de Qualidade pela A3ES.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Decorrente do pedido especial de renovação da acreditação PERA/1718/1100456, a CAE referia a necessidade da instituição:

- i) continuar a implementar estratégias tendentes a aumentar a captação de estudantes;
- ii) fomentar a afiliação dos docentes em Centros de Investigação e continuar a apoiar a produção científica;
- iii) dar mais atenção à mobilidade de docentes e estudantes e à captação de estudantes estrangeiros.

No que respeita a i) a CAE considera que, não obstante a implementação de algumas medidas dirigidas ao aumento da procura do ciclo de estudos, as mesmas não têm tido o impacto desejado, devendo ser revista e melhorada a estratégia a adotar.

No que se refere a ii) foi percetível nas várias reuniões a existência de medidas de incentivo à produção científica e reforço das estruturas de investigação, mas a IES deve incentivar a afiliação de todos os seus docentes em Centros de investigação, até porque detém internamente estruturas propícias ao efeito.

Relativamente a iii) a CAE confirma o sucesso na captação de estudantes estrangeiros, que deve ser mantida, o mesmo não se verificando com mobilidade de estudantes e, particularmente, de docentes. Atende-se que a situação pandémica tenha contribuído para tal, mas a IES deve continuar a dar atenção prioritária a este ponto. As melhorias relacionadas com o alargamento dos acordos e parcerias existentes poderão alavancar este aspeto.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A análise SWOT realizada pela IES identifica uma série de pontos fracos que se resumem como:

- 1) dificuldade de captação de estudantes, independentemente da formação de base que detêm;
- 2) conteúdos programáticos/Unidades Curriculares a necessitarem de revisão/atualização;
- 3) mobilidade de professores e estudantes.

As medidas de melhoria identificadas são:

- 1) Restruturação do plano de estudos
- 2) Aumento do número de eventos formativos num modelo de seminários
- 3) Promoção da mobilidade internacional de estudantes e docentes
- 4) Reforço de parcerias
- 5) Reforço dos meios digitais para divulgação do mestrado

A CAE valida a restruturação do plano de estudos proposta, que inclui uma UC de seminários que aumentará os eventos formativos, salvaguardando os aspetos devidamente referenciados na secção 10. Embora a IES não apresente nenhuma medida de melhoria destinada a mitigar o baixo número de alunos, considera-se que, genericamente, as alterações propostas ao plano de estudos podem contribuir para aumentar a atratividade do curso. O mesmo efeito é esperado do reforço dos meios digitais de divulgação.

A ausência da mobilidade de estudantes e docentes é identificada pela IES como ponto fraco. As ações de melhoria propostas de alavancar este ponto fraco baseadas na rede de parcerias existentes e no seu reforço, bem como no aumento de eventos formativos e na promoção da mobilidade, parecem adequadas e são muito necessárias.

A IES não identifica a não afiliação dos docentes em Centros de Investigação, observada em cerca de 50% dos casos, como ponto fraco, mas este ponto carece de atenção.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A CAE considera o novo plano de estudos adequado e oportuno, em linha com as necessidades atuais desta área farmacêutica. Foi identificada a necessidade de revisão das novas fichas de unidade curricular (clarificar metodologias de avaliação, particularmente fórmula de cálculo da nota final; assegurar descrição completa das referências bibliográficas; melhorar descrição da coerência entre metodologias de ensino e objetivos de aprendizagem). Algumas UC podem melhorar a abrangência de conteúdos (foi referida particularmente a necessidade de incluir conteúdos relacionados com a Farmacopeia na UC de Controlo da Qualidade, dado que nem todos os alunos têm formação prévia em Farmácia) e a UC de Seminários deve contemplar horas da tipologia S.

A CAE aprova a alteração da UC final do Mestrado para uma duração anual, mas considera pertinente que se mantenham as opções de Dissertação/Projeto/Estágio, conforme consta no plano de estudos atualmente em vigor.

Considera-se igualmente relevante que as várias UC do Mestrado adotem progressivamente metodologias de aprendizagem ativa, que impulsionem um envolvimento mais ativo dos estudantes na sua própria formação.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Considerando a informação constante do Guião de auto-avaliação bem como a disponibilizada pela IES, por solicitação da CAE, após a visita, elencou a CAE os seguintes pontos fortes e fragilidades, com sugestões de melhoria:

- i) Pontos fortes
- a. O sistema interno de garantia da qualidade já se encontra certificado pela A3ES;
- b. O Cumprimento dos vários indicadores relativos ao corpo docente, nomeadamente, corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na área da farmácia. Neste particular destaca-se a determinação da Instituição em estabilizar o corpo docente, quer através da abertura de concursos, quer da criação de programas de incentivo à formação avançada e investigação;
- c. A IES dispõe de recursos humanos não docentes e materiais indispensáveis à garantia do nível e da qualidade da formação ministrada. Destaca-se as infraestruturas digitais imprescindíveis durante a situação Pandémica e o programa de apoio à formação/qualificação dos trabalhadores não docentes;
- d. A coordenadora do ciclo de estudos é titular do grau de doutor e é especialista de reconhecida experiência e competência profissional na área da farmácia, encontrando-se integrada na carreira docente de ensino superior politécnico como Professor Coordenador.
- e. Disponibilidade das Entidades Externas em continuarem a colaborar com a IES inclusive no

envolvimento de docentes e estudantes em projetos de investigação e na comunidade.

- f. A rede de parceiros internacionais que pode contribuir para continuar a alavancar a captação de estudantes estrangeiros;
- g. Dinâmica de acompanhamento, pela coordenadora e corpo docente, dos estudantes durante a formação.

ii) Fragilidades

- a. Dificuldade recorrente na captação de estudantes, aspeto que deve continuar a merecer especial atenção sob o risco de comprometer a sustentabilidade do ciclo de estudos. Destaca-se que já na avaliação anterior (PERA/1718/1100456) a CAE identificava esta fragilidade. A CAE entende que as medidas elencadas pela IES, particularmente a alteração ao plano de estudos, organização/dinamização de eventos e o reforço da divulgação recorrendo aos meios digitais, podem contribuir para ultrapassar ou minimizar esta fragilidade.
- b. Mobilidade e internacionalização do corpo docente e discente.

A IES deve incrementar a diversificação de opções destinadas a promover a mobilidade de docentes e estudantes e integrar colaborações com entidades estrangeiras ao nível da docência;

c. Diversos docentes continuam a não se encontrarem afiliados a Centros de Investigação, apesar da IES dispor de uma rede de colaborações e de possuir um centro próprio.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>